



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1283/2012, de 05 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 112/2012 – PROGRAD, da Pró-Reitoria de Graduação, que solicita emissão de Portaria designando comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Campus da UFERSA Caraúbas;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIII, Artigo 68 do Regimento Geral da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor comissão composta pelos servidores docentes: **Victor de Paula Brandão Aguiar, Idalmir de Souza Queiroz Junior, Luiz Carlos Aires de Macedo e Taciano Amaral Sorrentino**, para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor